



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. <u>27</u>
<u>8</u>

Ofício nº 405 – P

Palmas, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis s/nº
77003-900 – Palmas/TO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 44/2022, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2022, de autoria do Deputado Gutierres Torquato, que altera o §1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente



dirleg@al.to.leg.br

E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder](#) [Encamin](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mais](#)

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Ofício 405-P

Mensagem 1 de 40

De **Diretoria de Area Legislativa** <dirleg@al.to.leg.br>

Para **Tribunal de Justiça** <spadg@tjto.jus.br>

Data **Hoje 10:57**

Bom dia,

Ofício 405-P_000710.pdf

Segue anexo o Ofício nº 405-P,
de autoria do Presidente da
Assembleia Legislativa do
Tocantins, Deputado Antônio
Andrade, encaminhando Emenda
Constitucional nº 44, de 20 de
abril de 2022.

Att,

JOSÉ SILVA NEVES
Assist. Gab. DIRLEG

[Sobre](#) [Obter suporte](#)